

da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.11. Na aplicação dos testes da prova de condicionamento físico não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.12. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de condicionamento físico serão registradas pela Comissão Aplicadora.

9.12.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.13. Os testes a serem aplicados na prova de condicionamento físico são os seguintes:

9.13.1. ...

9.13.2. aos candidatos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do sexo masculino (código 002):

9.13.2.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO – Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. Execução:

a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

9.13.2.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL – O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

9.13.2.3. CORRIDA DE 50 METROS – O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção...Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

9.13.2.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS – O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

9.14. A prova de condicionamento físico, de caráter eminentemente eliminatório, terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes dos dos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital.

9.15. A nota da prova de condicionamento físico corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos quatro testes de aptidão física.

9.16. Da avaliação dessa prova, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".

9.17. Para ser considerado "APTO" na prova de condicionamento físico o candidato deverá obter:

a) no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos nos respectivos itens 9.13.1.1. até 9.13.1.4. deste Edital (para o cargo 001) ou nos itens 9.13.2.1. até 9.13.2.4. deste Edital (para o cargo 002); e

b) perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

9.17.1. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes definidos nos respectivos itens 9.13.1.1. até 9.13.1.4. deste Edital (para o cargo 001) ou nos itens 9.13.2.1. até 9.13.2.4. deste Edital (para o cargo 002) será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

9.18. Os candidatos considerados "INAPTOS" e os ausentes nesta prova serão excluídos do Concurso.

9.19. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.

9.20. A Secretaria da Administração Penitenciária publicará, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos, bem como determinará a disponibilização no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), respectiva página do Concurso:

9.20.1. lista nominal – por código de cargo e em concurso – dos candidatos considerados "APTOS" na prova de condicionamento físico, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) de condicionamento físico; e

9.20.2. lista – por código de cargo e em concurso – em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados

"INAPTOS" na prova de condicionamento físico, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) de condicionamento físico.

9.21. Os desempenhos dos candidatos em cada teste de condicionamento físico serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

9.21.1. ...

9.21.2. aos candidatos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do sexo masculino (código 002):

TESTES - IDADE/PONTOS

Flexo-extensão - Abdominal - Corrida 50 m - Corrida 12 minutos - Até 25 anos - De 26 a 30 anos - De 31 a 35 anos - De 36 a 40 anos - 41 anos ou mais

04 - 16 - 9"75 - 1500 m - 0 - 0 - 0 - 0 - 0

06 - 18 - 9"50 - 1600 m - 0 - 0 - 0 - 0 - 10

08 - 20 - 9"25 - 1700 m - 0 - 0 - 0 - 10 - 20

10 - 22 - 9"00 - 1800 m - 0 - 0 - 10 - 20 - 30

12 - 24 - 8"75 - 1900 m - 0 - 10 - 20 - 30 - 40

14 - 26 - 8"50 - 2000 m - 10 - 20 - 30 - 40 - 50

16 - 28 - 8"25 - 2100 m - 20 - 30 - 40 - 50 - 60

18 - 30 - 8"00 - 2200 m - 30 - 40 - 50 - 60 - 70

20 - 32 - 7"75 - 2300 m - 40 - 50 - 60 - 70 - 80

22 - 34 - 7"50 - 2400 m - 50 - 60 - 70 - 80 - 90

24 - 36 - 7"25 - 2500 m - 60 - 70 - 80 - 90 - 100

26 - 38 - 7"00 - 2600 m - 70 - 80 - 90 - 100 - 100

28 - 40 - 6"75 - 2700 m - 80 - 90 - 100 - 100 - 100

30 - 42 - 6"50 - 2800 m - 90 - 100 - 100 - 100 - 100

32 - 44 - 6"25 - 2900 m - 100 - 100 - 100 - 100 - 100

9.22. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes nos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital.

9.23. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital será feita da seguinte forma:

a) flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

b) resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

c) corrida de 50 metros: – 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS ANALISTA TECNOLOGIA
Retificando a publicação do DOE de 27-8-2014
Leia-se, e não como constou:
35ª Região - GUARATINGUETÁ
Cargo: Analista de Tecnologia - área informática
DER Guaratinguetá - 02

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região Guaratinguetá
ENDERECO: Pç. Conselheiro Rodrigues Alves nº 27 - Centro-Guaratinguetá - SP

2. QUADRO DE CHAMADA
(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)
5/9/2014 - 10h - Lista Geral - nº 01 ao 10
62ª Região - SANTOS
Cargo: Analista de Tecnologia - área obras
DER Santos: 02

1. LOCAL: EE Primo Ferreira
ENDERECO: Rua Dom Pedro I, 58-Vila Belmiro - Santos - SP

2. QUADRO DE CHAMADA
(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)
5/9/2014 - 10h - Lista Geral - nº 1 e 2

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR
UNIDADE: INSTITUTO PASTEUR
CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE LABORATÓRIO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO

I. E. Nº: 01/2014
EDITAL Nº: 06/2014
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O INSTITUTO PASTEUR, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da solicitação de isenção de taxa de inscrição do concurso público para os cargos: AUXILIAR DE LABORATÓRIO e TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

1. Solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, que está de acordo com a Lei Estadual nº 12.147/05, na seguinte ordem: cargo de inscrição, nome do candidato, número do Registro Geral.

Auxiliar de Laboratório, JOSÉ CARLOS DA SILVA, 11372176-6.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I na especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

I.E.: 005/2011
EDITAL: 157/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 42, publicada no D.O.E. de 14/10/2011, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de Médico I na especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento original e cópia do RG. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

- ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 09/09/2014
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DO HOSPITAL GERAL" DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA. 1642 – FREGUESIA DO Ó – SÃO PAULO/SP
N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 03 CARGOS (três) - EFETIVOS
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO
LIGIA VILALVA FIGUEIRA - 33.457.604-0 – 11º;
WALTER GALVÃO MOURA PEREIRA - 32.123.433-9 – 15º;
CARLOS AUGUSTO IRINEU DE SOUZA BARRADAS - 28.744.685-2 – 17º;
ALESSANDRA FRANCIELLE STEIL - SC 3.721.834 – 19º;
IVO FERREIRA PAMPLONA - 55.466.606-6 – 20º;
RENATA FERREIRA NEVES - 19.785.071 – 23º.
Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE: Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

CONCURSO PÚBLICO: Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista), Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), Enfermeiro e Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico)

I.E. Nº 02/2014
EDITAL Nº 53/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
O Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o resultado da Perícia Médica dos candidatos, habilitados, que se declararam pessoa com deficiência no Concurso para os Cargos de Auxiliar de Laboratório e Enfermeiro, nos termos do Capítulo V.

NOME - RG - Cargo - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
EMILIA GARCIA PERATELLI - 20374158-4 - Auxiliar de Laboratório - Compatibilidade da deficiência declarada com o exercício das atribuições do cargo

CARLA LUIZARI MENOSSI - 329852401 - Auxiliar de Laboratório - AUSENTE

KATIA AUGUSTO SALES - 329848033 - Enfermeiro - Compatibilidade da deficiência declarada com o exercício das atribuições do cargo

MURILO DIONIZIO - 40.571.580-8 - Enfermeiro - Compatibilidade da deficiência declarada com o exercício das atribuições do cargo

De acordo com o item 11.1 do Capítulo V não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato com deficiência.

UNIDADE: Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

CONCURSO PÚBLICO: Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista), Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), Enfermeiro e Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico)

I.E. Nº - 02/2014
EDITAL Nº 54/2014

REVISÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
O Hospital Estadual "Dr.Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame e pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, considerando os pedidos de revisão das notas da avaliação de títulos, dos candidatos abaixo relacionados, na parte referente aos cargos de Auxiliar de Laboratório, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista), Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo) e Enfermeiro – I.E. 02/2014, informa:

"Devidamente revisados pela Banca Examinadora e nada havendo a ser alterado, FICAM MANTIDAS as notas dos seguintes candidatos publicadas no Diário Oficial do Estado de 30/07/2014, face ao não atendimento na íntegra das especificações do item 4, do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições:"

CARGO: Auxiliar de Laboratório
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
7 - 0015785-6 - MARLENE CONCEICAO RUAS DE ABREU SOUZA - 244283679

11 - 0016494-1 - NEUZA GABRIEL DE OLIVEIRA - 15.326.610
13 - 0015630-2 - MARIANA AZEVEDO DOS SANTOS - 482923106

CARGO: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista)
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
2 - 0015563-2 - DANIELA ONOE - 18050602X
3 - 0015563-2 - DANIELA ONOE - 18050602X
8 - 0016545-0 - ALINI SORIANO PEREIRA - 437310267
12 - 0016497-6 - GISLAINE OLIVEIRA CABRERA DA SILVA - 35139942-2

CARGO: Enfermeiro
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
6 - 0017482-3 - PERPETUA APARECIDA ARAUJO - 22061399

"Devidamente revisados pela Banca Examinadora e nada havendo a ser alterado, FICAM MANTIDAS as notas dos seguintes candidatos publicadas no Diário Oficial do Estado de 30/07/2014, face ao não atendimento na íntegra das especificações do item 7, do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições:"

CARGO: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista)
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
1 - 0015303-6 - ANA CARLA MORRONI DE FARIA - 462064402

5 - 0015020-7 - RENATA MORO DE OLIVEIRA - 428064139
"Devidamente revisados pela Banca Examinadora e nada havendo a ser alterado, FICA MANTIDA a nota do seguinte candidato publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2014, face ao não atendimento na íntegra das especificações do item 5.9, do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições:"

CARGO: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista)
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
4 - 0015164-5 - VANESSA CAROLINE NAKAO MENEGASSI - 385817848

"Devidamente revisado pela Banca Examinadora e nada havendo a ser alterado, FICA MANTIDA a nota do candidato abaixo relacionado PUBLICADDA NO Diário Oficial do Estado de 21/08/2014, face a pontuação determinada no Anexo III do edital de Abertura de Inscrições para o cargo em questão:"

CARGO: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo)
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
10 - 0016182-9 - AVAIR GUILHERME AMARAL DE CARVALHO - 436819776

"Devidamente revisado pela Banca Examinadora FICA ALTERADA a nota da candidata abaixo relacionada de 5 pontos, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2014, para 8 pontos".

CARGO: Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista)
PROTOCOLO - Nº INSCRIÇÃO - NOME CANDIDATO - RG
9 - 0016060-1 - ALINE AUGUSTO FERRATO - 350760615

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

UNIDADE: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL

I.E. Nº 007/2013
EDITAL Nº 105/2014
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O HOSPITAL GERAL "Dr. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso público na classe AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL, realizado para o Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões De Souza" de Vila Nova Cachoeirinha, a comparecer em data e horário abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pela vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos originais e cópias de RG e CPF.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 04/09/2014
HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Núcleo de Recrutamento e Seleção – Gerência de Recursos Humanos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

ENDERECO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 4301 – MANDAQUI - SÃO PAULO/SP

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 01 (UM) CARGO LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR MANDAQUI

Nome – RG – Classificação Final
ANA MARIA SOUZA SEIXAS - 6.986.783-5/ SP - 11º
ALEXANDRE SERDEIRA - 29.510.720-0/ SP - 12º

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SANTOS - 11.622.581-6/ BA - 13º

YEDA MARIA MARCIANO DA CRUZ RODRIGUES - 20.381.614-6/ SP - 14º

CANDIDATOS OMITIDOS ANUÍRAM ANTERIORMENTE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO
Portarias DTD – 43/14, de 27-08-2014

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria para criar a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – CE CTD.

Artigo 1º - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE CTD visa a elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico I (Esp: Anestesiologia), de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei Complementar 1.093 de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS-51 de 20, publicada em 21/05/2011 e instrução Normativa URCH N.002 de 21, publicada em 22/09/2009.

Artigo 2º - A Comissão Técnica Especial será composta pelos seguintes membros:

Dra. Rosely Januário Da Silva, Rg.13.457.920-3
Dra. Karim Fátima Silveira, 16.777.537
Dr. Fernando César Serralheiro, 18.862.121

Artigo 3º - A Comissão Técnica Especial desenvolverá seus trabalhos obedecendo aos preceitos legais e regulamentares do Processo Seletivo Simplificado sob a orientação da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 4º - Os membros designados pelo artigo 2º, desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

EDITAL Nº 09/14
CATEGORIA: Médico I (Especialidade: Anestesiologia)